



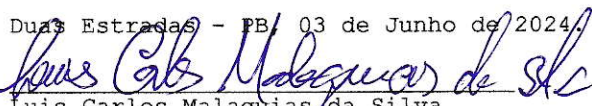
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração			
Responsável pela Demanda: Josilene Felix Nunes	Matrícula: 11.477		
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento			
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão			
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de água mineral destinadas às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.			
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada: A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Aquisição parcelada de água mineral destinadas às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB.			
3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Antes de 30 de junho de 2024.			
4. Créditos Orçamentários: 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 35.525,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 35.525,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.			
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento: <table style="width: 100%;"> <tr> <td>Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477</td> <td>Gestor do Contrato: Ana Lúcia Castelo Branco Araújo, Mat. 11.466</td> </tr> </table>		Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Ana Lúcia Castelo Branco Araújo, Mat. 11.466
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Ana Lúcia Castelo Branco Araújo, Mat. 11.466		

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 03 de Junho de 2024.

 Luis Carlos Malaquias da Silva
 Agente de Planejamento

